



PORTARIA Nº 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Diretora do Departamento Municipal de Cultura e Turismo do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **ANA CAROLINA ARAÚJO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 101.329.056-98, portadora da Carteira de Identidade MG 15.003.910 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 03 de janeiro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 03 / 01 / 2022

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia Diretora do Departamento Municipal de Cultura e Turismo do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **ANA CAROLINA ARAÚJO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 101.329.056-98, portadora da Carteira de Identidade MG 15.003.910 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 03 de janeiro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:719E11D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/01/2022. Edição 3170
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>